



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº3.560/2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A AUMENTAR O REPASSE DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018, FIRMADO COM A CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMOR E CARIDADE DE NONOAI-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o repasse do valor anteriormente firmado por meio do Termo de Fomento nº 03/2018 destinado para a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.162.249/0001-96, visando a renovação e acréscimo do repasse diante da imperiosa necessidade de manter, de maneira adequada, o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de igualdade, liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.

Parágrafo único. O Termo de fomento em vigor, será aditivado entre as partes com a alteração do valor atual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais a partir de abril em curso.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para atendimento das despesas aumentadas no presente exercício, a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE NONOAI-RS, aos 29 de abril de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CASSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

31-05-1959

NONOAI - RS

PROFESSOR